

Normas de Apoio

Associativismo Juvenil do concelho de Ourém

O Presente documento enuncia as Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Juvenis, definindo os procedimentos a adotar, tendo sempre por normativo superior o regulamento de apoio ao associativismo aprovado em órgão executivo e em órgão deliberativo.

Como referenciado no regulamento, é fundamental que a realização de atividades pelas Associações Juvenis não tenha carácter meramente pontual, mas que se traduza numa programação regular, com execução sistemática e subsequente avaliação, desenvolvendo de uma forma estruturada a participação cívica e voluntária dos jovens, com o contributo daí decorrente para o desenvolvimento do Município, reforçando ainda que a candidatura aos apoios previstos, não vincula o Município de Ourém, estando condicionados ao seu orçamento, à sua disponibilidade financeira e à avaliação das atividades ou projetos para a comunidade local.

Este documento visa operacionalizar o regulamento, para permitir à Câmara Municipal de Ourém a definição do apoio anual a atribuir às Associações Juvenis do Concelho de Ourém, salvaguardando o princípio da racionalidade e adaptando-se à verba orçamental para o respetivo ano.

Assim, as presentes normas permitem criar a previsibilidade do apoio que se quer concretizar em função das características e dinâmicas inerentes ao funcionamento das associações do concelho.

Nestes apoios financeiros prestados às associações, destinados a atividades regulares, de carácter permanente e continuado, é celebrado entre a Câmara Municipal e a entidade beneficiária um contrato-programa.

O apoio financeiro anual será transferido por prestações nos seguintes moldes:

- **Até 500 euros, serão entregues em *abril* ;**
- **De 500 a 5000 euros, serão entregues em duas prestações:**
 - **1ª em abril**
 - **2ª em outubro**
- **Mais de 5000 euros, serão entregues em três prestações:**
 - **1ª em abril**
 - **2ª em julho**
 - **3ª em outubro**

A conclusão do apoio financeiro às associações fica pendente da apresentação do Relatório de Atividades e Contas do ano transato, do Plano de Atividades, do Orçamento aprovados em Assembleia Geral e de outros documentos que se entendam ser necessários apresentar. O Conselho Municipal de Juventude da Ourém emite parecer, não vinculativo, relativamente à proposta de apoios a conceder pelo Município, prévio à sua apreciação pela Câmara Municipal.

No âmbito do regulamento, podem candidatar-se ao apoio ao Associativismo Juvenil, as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Município de Ourém ou tendo delegação/representação no mesmo.

As Normas para definição dos apoios ao Associativismo Juvenil para as atividades regulares e permanentes, foram definidos com base nas características da Associação e a importância das atividades a implementar no município de Ourém.

Este documento visa a criação de um sistema que define o apoio anual a conceder às associações, permitindo à Câmara Municipal de Ourém definir para cada ano os pontos e a ponderação dos programas tendo em conta a relevância dos mesmos para o município, salvaguardando sempre o princípio da racionalidade e criando a previsibilidade do apoio que se quer concretizar através dos seguintes critérios:

I. PONTUAÇÃO

1. Associações

i) Pontos atribuídos às Associações

Tipologia e Características da Associação

Critérios		Pontuação
1	Associação Juvenil	200
2	Associação equiparada a Associação Juvenil	150
4	Grupos de Escoteiros/Agrupamentos de Escuteiros	100
5	Associações de Estudantes	50

Nota: A tipologia das Associações acima indicadas são definidas com base no regulamento de apoio ao Associativismo Juvenil

2. Instalações

i) Pontos atribuídos às Associações com Instalações Próprias

Instalações Próprias

Critérios		Pontuação
1	Sede	100

Nota: Os pontos são atribuídos às associações com sede própria.

3. Conselho Municipal da Juventude

i) Pontos atribuídos à presença nas sessões do Conselho Municipal da Juventude

Sessões do CMJO		
Critérios		Pontuação
1	Representação da Associação Juvenil no CMJO	10

Nota: A confirmação da presença deverá estar registada em ata do CMJO

4. Atividades Anuais Desenvolvidas

i) Pontos atribuídos ao Plano Anual de Atividades

Plano Anual de Atividades		
Critérios		Pontuação
1	Interesse público municipal do plano de atividade para o ano em curso e seu contributo para o desenvolvimento juvenil do Município de Ourém;	200
2	Dinamismo da atividade juvenil da entidade, evidenciado pela continuidade dos projetos, envolvimento da comunidade, nº de jovens a abranger e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver;	200
4	Consistência do projeto de gestão na capacidade de gerar receitas próprias e angariar outros financiamentos e apoios para investir diretamente na sua atividade;	50
3	Parcerias e Cooperação com outras associações e entidades	50

Condições: Os pontos a atribuir por associação serão até ao limite máximo de **500** pontos, determinado para cada um dos critérios definidos no quadro anterior.

5. Elementos da Associação Juvenil

i) Pontos atribuídos à Quantidade de Elementos

Número de Elementos		
Critérios		Pontuação
1	Por elemento	1

Notas:

- a) *Devem ser considerados exclusivamente os elementos Associados de alguma forma à Associação*
- b) *No caso das Associações de estudantes só são considerados os elementos do 2º, 3º ciclo e Secundário*

6. Parceria com o Município

- i) **Pontos** atribuídos à participação/organização de Projetos e Programas regulares e em parceria com o Município.

Projetos e Programas em Parceria com o Município

Critérios		Pontuação
1	Projetos e/ou Programas relevantes e regulares de Curta Duração , desenvolvidos em parceria com o Município de Ourém.	200
2	Projetos e/ou Programas relevantes e regulares de Média Duração , desenvolvidos em parceria com o Município de Ourém.	500
3	Projetos e/ou Programas relevantes e regulares de Longa Duração , desenvolvidos em parceria com o Município de Ourém.	1000

Notas:

a) Os Pontos a atribuir por Associação serão sempre **até ao limite máximo** determinado para cada um dos critérios definidos no quadro anterior.

b) As Associações que tenham participado em Projetos e/ou Programas do Município poderão beneficiar de um **suplemento máximo até 1000 pontos**.

II. PONDERAÇÃO

1. Ponderação atribuída às diferentes Associações

Ponderação Associações

ASSOCIAÇÕES JUVENIS		Ponderações					
		Ponto I.1	Ponto I.2	Ponto I.3	Ponto I.4	Ponto I.5	Ponto I.6
1	Associação Juvenil	1	1	1	1	1	1
2	Associação equiparada a Associação Juvenil	1	1	1	0,5	0,5	0,5
4	Grupos de Escoteiros/Agrupamentos de Escuteiros	1	1	1	0,3	0,3	0,5
5	Associações de Estudantes	1	1	1	0,1	0,1	0,1

Nota: A pontuação final atribuída às diferentes Associações é determinada em conformidade com a ponderação indicada no quadro anterior.

Contatos | Informações

Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude

Telef. 249 540 900 (Ext: 6512)

Email: associativismo@cm-ourem.pt

Formulário de Candidatura

Candidatura Online: associativismo.cm-ourem.pt

- Formulário do Associativismo – Associativismo Juvenil